



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 37 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.100 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.145 - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

3.3.90.30.00 / 16020000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.104 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
Total Suplementado:	315.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ **R\$ 315.000,00** (Trezentos e quinze mil reais).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.029 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

030601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.20 - REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO E FEIRA LIVRE

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.21 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.105 - CONTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SELEÇÃO DO MATERIAL RECICLÁVEL.

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

1.051 - AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.51.00 / 16310000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00

Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Anulado:	315.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81